



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N.º 948/14

Data 28/01/14

SÚMULA: Concede *Título de Cidadão Honorário* ao senhor Sérgio José de Sousa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

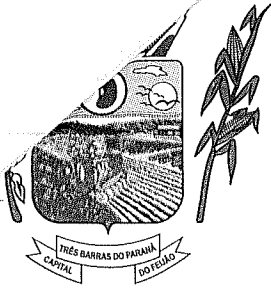
Art. 1.º Fica concedido, por esta Lei, o Título de "*Cidadão Honorário*" ao senhor, Sérgio José de Sousa, ex-pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida de Três Barras do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao povo deste Município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2014.4

GERSON FRANCISCO GUSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº	753	1	2014
Data/Hora	28/1/2014	11:00	
Documento:	Proj. Lei 948/14		
Origem:			
Resp. Pelo Recebimento:	Juarez		
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 943/14

Visa o presente Projeto de Lei conceder ao padre Sérgio José de Sousa, ex-pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida o título de Cidadão Honorário.

A honraria é pelos relevantes trabalhos prestado ao povo do Município, no período em que foi pároco, deixando sua marca de honestidade, companheirismo, e em especial as suas orientação religiosas e intelectual.

A honraria pretende reconhecer o grande trabalho feito no passado, a qual balizou a situação atual, tendo a certeza que muito do que nosso Município tem, a sua origem foi derivada das pregações feitas pelo homenageado.

Uma vez que a entrega do título deverá ocorrer ainda no mês de janeiro/14, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2014.

Atenciosamente

GERSON FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL.